



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

### **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE (05-09-2013).**

Às quatorze horas e doze minutos, do dia cinco de setembro de dois mil e treze, no local de costume, reuniu-se em sessão extraordinária a Edilidade Marianense, atendendo ao Ofício nº 315/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A sessão, presidida pelo Vereador Bruno Mól Crivellari, contou com a presença da maioria dos Vereadores, que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram assento no Plenário. Estavam ausentes os vereadores Adimar, Edson Agostinho, José Jarbas, Geraldo Sales, Cristiano e Raimundo. O Senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Inicialmente solicitou à Secretária que fizesse a **leitura da Ata da 26ª Reunião Ordinária**, realizada no dia dois de setembro de dois mil e treze. A Ata foi colocada em discussão e votação sendo declarada aprovada. O Presidente solicitou à Secretária que procedesse a **leitura dos documentos legais de Convocação para a Sessão Extraordinária, quais sejam: Ofício nº 315/2013 e o Edital de Convocação**. O Vereador Pedro solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário se concordava em apreciar os projetos conforme consta no Edital, porém, com a retirada dos projetos de leis nº 88/2013, 93/2013 e 103/2013. Havendo a concordância do Plenário, o Presidente concedeu intervalo de cinco minutos. Reiniciada a reunião, o Presidente solicitou à Secretária que realizasse a **leitura dos seguintes Projetos de Lei: nº 104/2013**, que abre créditos suplementares no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para reforço das dotações constantes na lei orçamentária vigente. Colocado este projeto em única discussão e única votação, foi declarado **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 97/2013**, que altera a lei municipal nº 2316/2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a Lei Municipal nº 2.630/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2013, colocado em única discussão e única votação, foi declarado **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 98/2013**, que abre créditos suplementares no valor de R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente, em única discussão e única votação, foi declarado **aprovado por unanimidade**. O Presidente informou aos Edis que foi juntado aos dois últimos projetos pareceres favoráveis emitidos pela consultoria contábil da Casa. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos desta Sessão, às quatorze horas e trinta e seis minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada pela Mesa. Mariana, cinco de setembro de dois mil e treze.